

Comunicado - FEPECS/DE/ESCS/CPLE

A Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão - CPLE da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, no uso de suas atribuições regimentais CONVOCA PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA nos programas de Residência Médica 2024 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, que efetuaram o trancamento de matrícula no ano de 2023, em razão da prestação do serviço militar.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1 Ficam convocados para a confirmação da matrícula, os candidatos relacionados a seguir, que realizaram trancamento de matrícula em função de serviço militar no processo seletivo do ano de 2023 (Relação Nominal em Ordem Alfabética, CPF, Programas e COREMES):

1.

	Nomes	CPF	Programas	COREMES
01	Amanda Bordim Costa	159.861.827-07	Pediatria	Hospital Regional de Sobradinho - HRS
02	Ana Luísa Barbosa Gouveia	060.019.741-79	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital da Região Leste - HRL
03	Antonia Christina Silva Rocha	047.256.441-29	Pediatria	Hospital Regional de Taguatinga - HRT
04	Antonio Pedro de Melo Moreira Suarte	044.583.861-23	Neurologia	Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF/IGESDF
05	Camila Barros e Silva dos Reis	038.963.931-11	Pediatria	Hospital Materno-Infantil de Brasília - HMIB
06	Ciro Quinan Frazão	058.087.541-51	Cirurgia Geral	Hospital Regional de Taguatinga - HRT
07	Danielle Gonçalves Monteiro	042.929.561-89	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Materno-Infantil de Brasília - HMIB
08	Evelyn Sousa	047 190 791-05	Ginecologia e	Hospital Materno-Infantil

09	Nascimento	047.139.751-09	Obstetrícia	de Brasília - HMIB
09	Felipe dos Santos Rodrigues	700.371.212-19	Cirurgia Geral	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
10	Frederico de Pina Vaz Monteiro	702.244.011-57	Anestesiologia	Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF/IGESDF
11	Gabriel Monici Vieira	055.420.161-54	Ortopedia e Traumatologia	Hospital da Região Leste - HRL
12	Gustavo Ribeiro Mesquita	028.280.821-30	Clínica Médica	Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF/IGESDF
13	Hugo de Freitas Queiroz	030.237.122-20	Cirurgia Geral	Hospital Regional de Taguatinga - HRT
14	Iausha Khristhie Lima Bites Montezuma	053.248.441-01	Pediatria	Hospital Materno-Infantil de Brasília - HMIB
15	Isabela Lemos Ferrer	041.703.215-37	Pediatria	Hospital Regional de Sobradinho - HRS
16	Isabela Motta Souto Maior	117.733.907-24	Cirurgia Geral	Hospital Regional do Gama - HRG
17	João Pedro Ribeiro Alves	701.262.141-90	Medicina de Família e Comunidade	Residência Integrada - COREME/SES-DF
18	Louyse Nayara Silva de Moraes	043.091.181-51	Pediatria	Hospital Regional de Sobradinho - HRS
19	Lucas Alves Lustosa	013.227.675-56	Cirurgia Geral	Hospital Regional de Taguatinga - HRT
20	Luis Henrique Akutsu Hirako	028.300.761-33	Medicina de Família e Comunidade	Residência Integrada - COREME/SES-DF
21	Matheus Ivan Marques Ferreira	026.413.421-46	Neurologia	Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF/IGESDF
22	Matheus Mendes de Souza	058.953.871-36	Ortopedia e Traumatologia	Hospital da Região Leste - HRL
23	Murilo Olivieri e Jorge	045.543.481-64	Clínica Médica	Hospital Regional de Sobradinho - HRS
	Nathalia Ingrid Mendes			Hospital Regional de

24	Rebecca Regina Mendes da Silva Rodrigues	042.082.551-70	Clínica Médica	Hospital Regional de Sobradinho - HRS
25	Nicholas Vinagre Augusto dos Santos	164.945.407-40	Clínica Médica	Hospital Regional de Sobradinho - HRS
26	Pedro Henrique Araujo Reis	034.951.581-62	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Materno-Infantil de Brasília - HMIB
27	Pedro Pituba de Araújo	053.149.741-00	Clínica Médica	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
28	Rafael Felipe Tavares	064.966.631-30	Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF/IGESDF
29	Rebecca Santana Alonso	048.759.921-73	Pediatria	Hospital da Região Leste - HRL
30	Rodrigo Arruda Valente Soares da Fonseca	005.662.023-36	Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF/IGESDF
31	Ruan Lucas Bezerra Ferreira	057.690.721-99	Psiquiatria	Residência Integrada - COREME/SES-DF
32	Sérgio Murilo Pereira da Silva Filho	036.747.342-90	Infectologia	Residência Integrada - COREME/SES-DF
33	Talita Trindade França	070.261.176-02	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
34	Thiago Torres Nasser	055.700.461-60	Cirurgia Geral	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
35	Tierry Allan Macedo Araujo	032.188.821-92	Medicina Família e Comunidade	Residência Integrada - COREME/SES-DF

1.2 Para realizarem a confirmação da matrícula, os candidatos acima relacionados deverão comparecer à FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS, sito a SMHN 03, Conjunto A, Bloco I, Edifício FEPECS, CEP 70.701-907, no dia 19 de Janeiro de 2023, das 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, munidos de cópias dos documentos abaixo;

1.3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:

1.3.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;

- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
- e) cópias do título de eleitor e dos últimos comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral do TRE ;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil;
- h) cópia do comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- i) comprovante de abertura de conta bancária no Banco de Brasília – BRB;
- j) Declaração da organização militar de baixa no serviço militar ou em caso de permanência a declaração de compatibilidade do serviço militar com a atividade da residência; e
- k) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

1.3.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica referente aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópias do título de eleitor e cópias dos últimos comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral do TRE ;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil;
- i) cópia do comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- j) comprovante de abertura de conta bancária no Banco de Brasília – BRB;
- k) Declaração da organização militar de baixa no serviço militar ou em caso de permanência declaração de compatibilidade do serviço militar com a atividade da residência; e
- l) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

1.4. Em caso de confirmação de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos no ato da confirmação da matrícula a procuração e a cópia da identidade.

1.5. Caso a confirmação da matrícula seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.

- 1.6. Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo MEC.
- 1.7 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.
- 1.8. A confirmação da matrícula do candidato será feita após análise da regularidade dos documentos apresentados.
- 1.9. Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à confirmação da matrícula.
- 1.10. Em caso de confirmação de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela ESCS a procuração e a cópia da identidade.
- 1.11. Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da confirmação da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à ESCS nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.
- 1.12. Os documentos entregues por ocasião da confirmação da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.
- 1.13. O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da confirmação da matrícula para efeito de cadastro institucional.
- 1.14. O candidato que possuir conta bancária no Banco de Brasília, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da confirmação da matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.
- 1.15. Os candidatos que não efetivarem a confirmação da matrícula serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga reservada nos programas de residência objeto do processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente.
- 1.16. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 1.3 serão eliminados do Processo Seletivo.

Brasília, 12 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS - Matr.0278974-4, Coordenador(a)**, em 12/01/2024, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=131161928 código CRC= **4C324C61**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Quadra 03, Conj. A, Bloco 01 Edifício Fepecs Brasília-DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70710907 - DF
Telefone(s): 3449-7926
Sítio - www.fepecs.edu.br